

PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Tiago Rege de Oliveira¹

RESUMO: O artigo descreve as experiências e conhecimentos adquiridos a partir do Projeto de Iniciação Científica em Direitos Humanos e Vulnerabilidades Sociais desenvolvido no âmbito do curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR) no ano de 2022. As pesquisas realizadas tiveram como objeto central os Direitos Humanos e as multidimensionalidades das vulnerabilidades sociais e suas consequências para os indivíduos e grupos vulneráveis. Do projeto fizeram parte alunos do curso de Direito que, por diferentes interesses, abordaram temáticas diversas no âmbito do tema principal do projeto. O desenvolvimento do projeto se deu por meio de estudos de literatura científica específica e de pesquisas complementares que formaram o aporte para a elaboração de textos científicos na modalidade resumo expandido sob orientação do professor responsável pelo projeto. Neste relato, serão apresentadas as pesquisas realizadas no ano de 2022 e as propostas de continuidade do projeto para o ano de 2023.

Palavras-chave: Projeto de pesquisa. Direitos humanos. Vulnerabilidades sociais. Relato de experiência.

ABSTRACT: The article describes the experiences and knowledge acquired from the Scientific Initiation Project on Human Rights and Social Vulnerabilities developed within the scope of the Law course at the Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR) in the year 2022. The research carried out had as its central objective Human Rights and the multidimensionalities of social vulnerabilities and their consequences for vulnerable individuals and groups. The project included Law students who, due to different interests, addressed different themes within the scope of the main theme of the project. The development of the project took place through studies of specific scientific literature and complementary research that formed the basis for the preparation of scientific texts in the expanded summary format under the guidance of the professor responsible for the project. In this report, the research carried out in 2022 and the proposals for continuing the project for the year 2023 will be presented.

Keywords: Research project. Human rights. Social vulnerabilities. Experience report.

¹ Doutorando em Direitos Humanos e Desenvolvimento pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO). Especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Graduado em História pelo Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR).

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Pesquisa em Direitos Humanos e Vulnerabilidades Sociais é um projeto de iniciação científica vinculado ao curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR). Iniciado em 2022 sob a responsabilidade e orientação do Prof. Me. Tiago Rege de Oliveira, o projeto surgiu da necessidade constante de debater a temática da vulnerabilização social, suas causas e efeitos na sociedade e a atuação dos direitos humanos na busca pela superação de tais vulnerabilidades. Também, partiu da necessidade de discutir a carência e/ou a inefetividade de políticas públicas na consubstanciação dos direitos humanos e fundamentais na proteção dos indivíduos e grupos vulneráveis.

O projeto tem, portanto, como temas geradores os direitos humanos e as vulnerabilidades sociais. Nesta perspectiva os direitos humanos são definidos como um conjunto de direitos e garantias do ser humano cuja finalidade principal é o respeito a sua dignidade, com proteção do poder estatal e a garantia das condições mínimas de vida e desenvolvimento do ser humano.

Segundo Bulos (2014, p. 525), os direitos humanos são o conjunto de normas, princípios, prerrogativas, deveres e institutos, inerentes à soberania popular, que garantem a convivência pacífica, digna, livre e igualitária,

independentemente de credo, raça, origem, cor, condição econômica ou *status* social (BULOS, 2014, p. 525). Já as vulnerabilidades sociais, conforme ensina Mazzuoli (2018), dizem respeito a pessoas social e historicamente menos protegidas pelo Estado, vítimas de discriminações e exclusões sociais variadas, o que exige dos direitos humanos e fundamentais estabelecer padrões (*standards*) mínimos de proteção (MAZZUOLI, 2018, p. 294-295). Foi a partir destes conceitos balizadores que os estudos e as pesquisas se desenvolveram.

Nesse sentido, o projeto buscou contribuir com o desenvolvimento da pesquisa no âmbito dos direitos humanos e das vulnerabilidades sociais com o objetivo de fomentar a iniciação à pesquisa científica entre os alunos da graduação em Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR), bem como possibilitar a experiência de participação dos discentes pesquisadores em eventos científicos acadêmicos apresentando o resultado de suas pesquisas.

A participação no projeto foi aberta para todos os alunos matriculados no curso de Direito do UNIVAR interessados em desenvolver estudos sobre direitos humanos, de forma gratuita e voluntária, e em contribuir por meio dos diálogos e debates para a construção de conhecimentos críticos em uma perspectiva interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar sobre os direitos humanos

aplicados à proteção de grupos em vulnerabilidades sociais. Assim, o interesse e o compromisso com os temas escolhidos pelos alunos para suas pesquisas foram elementos essenciais para a obtenção dos resultados.

O projeto contou com a participação dos acadêmicos Jackson da Silva Brito, Natiely Carvalho Lopes Tusset, Phábio Rocha da Silva, Thays da Costa Lill e Vitória Matos de Freitas. Contudo, é importante frisar a oportunidade que foi dada a todos os alunos do curso de participarem do projeto, pois um dos objetivos do projeto é justamente o de proporcionar a iniciação à pesquisa científica a todos acadêmicos.

Para os alunos participantes o projeto possibilitou o início de uma formação crítica sobre os estudos em direitos humanos ao colocarem em contato com as multidimensionalidades das vulnerabilidades sociais decorrentes da inefetividade das normas de direitos humanos e de políticas públicas de proteção aos indivíduos vulneráveis. Também permitiu compreenderem a natureza e a importância de um estudo multidisciplinar, sobretudo em pesquisa no campo dos direitos humanos, pois para a contextualização, compreensão e análise mais acurada das múltiplas vulnerabilidades sociais, faz-se necessário abordar, para além dos conhecimentos da Ciência Jurídica, também os conhecimentos relacionados às Ciências

Humanas e Sociais, como a História, a Sociologia, a Antropologia, entre outras.

No decorrer da execução do projeto, os temas específicos de pesquisa escolhidos por cada aluno foram selecionados a partir de suas vivências sociais, experiências pessoais, e, sobretudo, a partir de um olhar e de um senso crítico sobre a realidade social atual em relação a determinadas categorias de indivíduos e grupos em vulnerabilidades sociais como pessoas transgêneras, povos originários e egressos do sistema prisional, conforme será relatado neste artigo.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada nas pesquisas foi a qualitativa e a técnica foi a de pesquisa bibliográfica e documental, pelas quais foram realizadas uma revisão bibliográfica de textos (livros e artigos científicos) pertinentes ao tema objeto do projeto de pesquisa buscando analisar e compreender de forma mais substancial as categorias abordadas na pesquisa e permitindo uma análise mais ampla e interpretativa do tema gerador do projeto e dos objetos de estudo específicos abordados por cada acadêmico.

Quanto à execução das atividades do projeto, estas foram realizadas 100% à distância, por meio da plataforma Zoom e do aplicativo Whatsapp onde os estudos, debates e orientações ocorreram. A escolha por essa forma de execução se deu em razão da

praticidade que as novas tecnologias de interação social têm trazido para o ambiente acadêmico.

Com advento da pandemia da covid-19 surgiu a necessidade de adaptação das formas de ensino, pesquisa e extensão, sobretudo na fase mais crítica do período pandêmico que foi o período do isolamento social. Para dar continuidade às diversas atividades neste âmbito, que até então eram realizadas majoritariamente de forma presencial, foi necessário adaptar os espaços, meios e formatos à nova realidade.

O contexto possibilitou a utilização das redes sociais, plataformas digitais de videoconferência, textos em arquivos digitais, aplicativos de conversas como novas ferramentas do fazer educação e pesquisa bem como de execução de suas atividades. Com isso, rompeu-se com a necessidade de interação presencial de forma física para a realização de diversas atividades acadêmicas, entre elas a pesquisa que, doravante, ocupando os espaços virtuais, pode ser feita a distância permitindo que as reuniões do grupo de pesquisa para estudo e debate de textos ocorram de forma virtual. Foi nessa conjuntura, de utilização de espaços virtuais e novas formas de interação, que este projeto foi executado.

No que tange aos textos selecionados para os estudos e debates, a escolha intencionou apresentar a amplitude do campo de pesquisa

que envolve os direitos humanos e as vulnerabilidades sociais, demonstrando que são muitas as possibilidades de temas de estudo a partir da diversidade e das diferenças que a sociedade apresenta. Com isso, buscou-se provocar, nos acadêmicos, sensibilidades para um olhar mais minucioso e crítico acerca das realidades que os cercam.

Tais textos foram previamente disponibilizados para estudo via grupo no aplicativo de conversa WhatsApp®, criado exclusivamente para a execução do projeto de pesquisa. A utilização deste mecanismo foi de suma importância para estabelecer uma comunicação mais ágil, bem como para monitorar a participação dos acadêmicos nas atividades propostas.

Após exposição e os debates do objeto da pesquisa, dos conceitos e categorias abordados, os alunos delimitaram seus objetos de estudo e deram início às suas pesquisas, desenvolvendo leituras e estudos sobre o assunto escolhido, sendo orientados individualmente nesse percurso.

3. RESULTADOS

O resultado deste projeto se consubstanciou na elaboração de um texto de natureza acadêmica, no formato de resumo expandido, e também na participação dos alunos em um evento científico, a I Mostra

Regional de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Vale do Araguaia, no qual apresentaram seus trabalhos no dia 11 de novembro de 2022, com publicação nos anais do evento.

Nesse contexto é importante destacar que os participantes eram alunos do segundo e do quarto semestres do curso, ou seja, ainda sem a devida maturidade acadêmica para desenvolver de forma mais consubstanciada uma pesquisa científica e apresentar como resultado um artigo científico. Dentre os cinco participantes, para quarto deles a participação neste projeto foi o primeiro contato com a pesquisa científica, com a elaboração de texto acadêmico como produção de resultados, bem como foi a primeira experiência de apresentação oral em evento científico.

Os temas apresentados versaram sobre vulnerabilidades sociais de pessoas transgêneras quanto às discriminações no ambiente escolar e seus impactos na vida de tais indivíduos, quanto à inserção e permanência no mercado formal de trabalho, e quanto à participação na política, especialmente no parlamento nacional. Também foi abordado os temas da vulnerabilidade dos povos originários, especificamente os da etnia Xavante na cidade de Barra do Garças – MT quanto às discriminações sofridas em razão das diferenças culturais e a violação ao direito humano à igualdade. E por fim, foi analisada a

vulnerabilidade social dos egressos do sistema prisional no mercado de trabalho formal e as discriminações e exclusões por eles sofridas nesse espaço.

Os resumos foram submetidos e apresentados a uma banca avaliadora composta pelo Prof. Dr. Luis Antonio Bitante Fernandes, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Câmpus Universitário do Araguaia (CUA), e pela professora Me. Juliana Adono da Silva do curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR), os quais teceram importantes críticas aos trabalhos apresentados as quais foram de suma importância para que os alunos compreendessem a natureza e a importância da pesquisa científica enquanto elemento de produção de conhecimentos para modificações nas estruturas e dinâmicas sociais, em específico quanto a superação das vulnerabilidades sociais por meio da efetividade dos direitos humanos.

4. DISCUSSÃO

Os objetos de análises estabelecidos pelos participantes refletiram temas que abordam questões históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas que produzem e reproduzem diversas formas de vulnerabilidades que subjugam indivíduos e grupos por várias razões

e que impactam diretamente na garantia, acesso e exercício de direitos humanos e fundamentais. As delimitações dos objetos de pesquisa versaram sobre as vulnerabilidades em razão de gênero, etnia, invisibilidade social e acesso à educação.

As três primeiras pesquisas abordaram a questão das vulnerabilidades em razão de gênero e sexualidade. Os interesses dos alunos partiram da observação da evidência do tema discriminação de gênero e sexual nos debates sociais, políticos e acadêmico, uma vez que o Brasil é o país com o maior índice de violação de direitos das pessoas LGBTQIAP+, o que coloca esses indivíduos em uma condição de vulnerabilidade social em vários aspectos em razão das discriminações e de todas as formas de violências e violações de direitos humanos que este grupo em vulnerabilidade sofre. Neste contexto, os alunos fizeram as delimitações de suas pesquisas sobre indivíduos transgêneros, contra os quais a intolerância é praticada em todos os âmbitos sociais, incluindo ambiente escolar, mercado de trabalho e participação na política, conforme especificaram.

4.1 DISCRIMINAÇÃO DE TRANSGÊNEROS NO AMBIENTE ESCOLAR.

O aluno Jackson da Silva Brito abordou em sua pesquisa a vulnerabilidade de pessoas

transgêneras no ambiente escolar. O objetivo foi analisar esta vulnerabilidade como decorrência das discriminações e as violências sofridas por estes indivíduos, e avaliar também as consequências imediatas e a longo prazo na vida destas pessoas.

Considerando ser a escola um espaço social de ensino e aprendizagem, de socialização e de formação política dos sujeitos sociais, e que em razão disso ela deve ser um espaço democrático, de acolhimento e respeito às diversidades, a escola deve ser, portanto, um lugar que proporciona aos indivíduos alunos bem-estar, segurança e liberdade de expressão em todos os níveis, incluindo no que tange à identidade de gênero.

Contudo, a despeito do que deveria ser o espaço escolar, nele muitas pessoas transgêneras sofrem discriminações em razão de sua condição. Isso traz como consequências, violências físicas e psicológicas, danos psíquicos, emocionais e morais entre outras decorrências. No âmbito da escola a discriminação viola dignidade destes indivíduos, ferindo o princípio maior dos direitos humanos (a dignidade da pessoa humana). A eles são negados o exercício de direitos fundamentais como liberdade, igualdade, e principalmente o direito à educação em razão das discriminações da exclusão delas resultantes. Ainda, fora do ambiente escolar, as discriminações sofridas em

razão de sua identidade de gênero geram como efeito, para muitos, a marginalização e a exclusão social em todos os níveis.

A pesquisa aponta que a maior e mais impactante consequência, advindas das discriminações e violências praticadas contra pessoas transgêneras no ambiente escolar, é a evasão em todas as etapas da educação formal. Dados levantados junto a agências de pesquisas governamentais e da sociedade civil apontam que entre os indivíduos transgêneros matriculados, 33,9% abandonaram os estudos ainda durante o ensino fundamental, apenas 25,8% concluem o ensino médio, e somente 8,1% conseguem finalizar um curso de ensino superior. Por meio destes índices é possível verificar a vulnerabilidade a que estão sujeitas as pessoas transgêneras no que tange à educação formal, uma vez que em razão de discriminações e violências sofridas nos espaços escolares elas não conseguem exercer o direito humano e fundamental à educação.

Considerando que a educação é parte essencial para a construção e participação dos sujeitos nos vários âmbitos da vida em sociedade, a evasão escolar vulnerabilizam ainda mais os indivíduos transgêneros na medida em que eles encontrarão obstáculos na inserção no mercado formal de trabalho, ficarão inabilitados para ocuparem cargos de comando e de tomadas de decisão em seus empregos, terão dificuldades para participarem de forma

ativa na vida política ocupando cargos no poder executivo, legislativo e judiciário, entre tantos outros prejuízos.

Assim, considerando ser a discriminação o principal fator que leva as pessoas transgêneras a desistirem dos estudos, fica evidenciado a necessidade de implementação de políticas públicas antidiscriminatórias mais eficientes que garantam proteção e efetividade dos direitos humanos para que tais indivíduos possam ter segurança e respeito no ambiente escolar para que ali possam permanecer e concluir todas as etapas da educação formal.

4.2 DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL DE PESSOAS TRANSGÊNERAS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO

A aluna Thays da Costa Lill abordou em sua pesquisa a discriminação e vulnerabilidade social de pessoas transgêneras no mercado formal de trabalho com o objetivo de analisar as causas desta vulnerabilidade e a inefetividade de políticas públicas de inclusão, proteção, combate à discriminação e de garantia do direito fundamental ao trabalho para tais indivíduos.

A pesquisa constatou que mais de 83% de pessoas transgêneras encontram-se fora deste mercado de trabalho e que, estando à

margem dos postos formais de emprego, se submetem a atividades informais de trabalho, nas quais sofrem exploração e violação de diversos direitos humanos, inclusive direitos trabalhistas. Somado a essa situação nestas atividades informais ao não produzirem renda suficiente para seu sustento elas ficam sujeitas a uma situação de hipervulnerabilidade ao ter vários outros direitos fundamentais violados como alimentação, moradia, saúde, entre outros essenciais para uma vida com dignidade, perpetuando assim a condição de vulnerabilidade social. Tais dados informam ainda, que grande parte deste grupo, em específico as mulheres transexuais, recorrem à prostituição como meio de subsistências em razão de não conseguirem um trabalho digno.

Neste sentido, é possível afirmar que o mercado formal de trabalho ainda é muito discriminatório, desigual, excludente e segregacionista quanto aos trabalhadores transgêneros. Este cenário demonstra que os direitos humanos ainda são ineficientes na proteção de tais indivíduos e na garantia do exercício do direito fundamental ao trabalho digno. Fica evidente ainda a necessidade de implementação de políticas públicas protetivas, inclusivas e de combate à discriminação com maior efetividade para a construção de um mercado de trabalho inclusivo e igualitário.

4.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE

PESSOAS TRANSGÊNERAS NO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO

A aluna Vitória Matos de Freitas realizou uma pesquisa sobre a participação política de pessoas transgêneras nas eleições para cargos políticos no Poder Legislativo federal. O objetivo foi analisar os motivos que impedem e/ou dificultam a eleição de pessoas transgêneras para o Congresso Nacional.

A presença de indivíduos transgêneros tem se tornado uma realidade nos últimos pleitos eleitorais, verificando-se, ainda, a eleição de algumas pessoas transgêneras para cargos políticos no Poder Legislativo. Esta realidade significa um grande avanço no que tange a participação política, a representatividade e a visibilidade de tais indivíduos na política brasileira. Contudo, por pertencerem a um grupo em vulnerabilidade social, vítima de constantes discriminações e de todas as formas de violência, esta participação e representatividade ainda é muito pequena se comparada com as de outros grupos e segmentos sociais.

Dados estatísticos apontam que houve um aumento significativo de candidaturas de pessoas transgêneras para cargos legislativos em 2022 se comparados ao pleito anterior. Em 2018 houve 53 (cinquenta e três) candidaturas de pessoas transgêneras, mas apenas 03 (três) foram eleitas, sendo ainda 02 (duas) em

mandato coletivo. Já na eleição de 2022 foram homologadas 79 (setenta e nove) candidaturas, das quais 70 (setenta) foram de travestis e mulheres trans, 05 (cinco) de homens trans e 04 (quatro) de indivíduos com identidades não binárias. Deste total, apenas 05 (cinco) foram eleitas, sendo 02 (duas) travestis como deputadas federais pelos estados de São Paulo e Minas Gerais e outras 03 (três), sendo 02 (duas) mulheres trans e 01 (uma) travesti, como deputadas estaduais nos estados de Sergipe, Rio de Janeiro e São Paulo.

Percebe-se que embora tenha havido um aumento nos registros de candidatura, o número de eleitos continua ínfimo diante da quantidade de vagas nas casas legislativas e diante do número indivíduos que compõem a população transgênera do país, população esta que tanto necessita de representação no parlamento para demandar sobre suas necessidades na condição de grupo em vulnerabilidade social. Diante disso, é possível afirmar que a discriminação por identidade de gênero é um fator que explica a inexpressiva participação política dessas pessoas.

Assim, constata-se que a ineficiência de políticas públicas antidiscriminatórias e de proteção por parte do Estado contribui para a manutenção deste cenário e ainda, que a discriminação social e a falta e/ou ineficiência de políticas públicas de inclusão e de combate à discriminação contra pessoas transgêneras os

colocam em situação de vulnerabilidade social, inviabilizando suas participações ativa na política para os cargos de representatividade no poder legislativo.

4.4 DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO PARA OS INDIVÍDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

A acadêmica Natiely Carvalho Lopes Tusset pesquisou a vulnerabilidade de indivíduos egressos do sistema prisional em relação a inserção no mercado formal de trabalho. O objetivo foi analisar a vulnerabilidade social de indivíduos ressocializados no mercado formal de trabalho em razão da discriminação social, bem como analisar as políticas públicas de combate à discriminação e de proteção do direito ao trabalho para tais indivíduos.

A ressocialização é o processo de reeducação e reintegração de indivíduos privados de liberdade ao convívio social que tem como objetivo readequá-los às normas sociais e jurídicas da sociedade. Ainda, por meio desse processo busca-se reestabelecer a autoestima e a dignidade humana destes sujeitos para melhor readaptação no reingresso na sociedade. Contudo, tal processo, no que tange ao mercado de trabalho formal, ainda é desafiador em uma sociedade que descriminaliza, exclui e estigmatiza os ex-

detentos, colocando-os, assim, em condições de vulnerabilidade social ao lhes negar o direito fundamental ao trabalho e, conseqüentemente, o exercício de todos os outros direitos para um viver com dignidade (moradia, alimentação, educação, saúde, transporte, entre outros). Neste contexto, é possível afirmar certa ineficiência do sistema de ressocialização apontando como uma de suas principais causa a discriminação sofrida por tais indivíduos.

Dados estatísticos demonstram que menos de 1% de indivíduos ressocializados conseguem colocação no mercado de trabalho formal. Também apontam em nível nacional, uma taxa de 70% de reincidência no cometimento de crimes. No estado de Mato Grosso este índice de reincidência é de aproximadamente 2% em razão de programas de parceria do estado com empresas que oferecem oportunidade de emprego aos egressos do sistema prisional. As análises dos dados apontam a discriminação como um dos seus principais fatores que explicam os baixos índices de empregabilidade e os altos níveis de reincidência criminal.

Ante ao exposto, é possível afirmar que os indivíduos egressos do sistema prisional encontram-se em condição de vulnerabilidade social em razão da discriminação quanto à sua condição de ressocializados, o que os impedem de exercerem o direito fundamental ao trabalho, ao não conseguirem se inserirem no mercado

formal de trabalho, necessário para promoção de seu sustento e de sua família.

Em razão disso, são necessárias ações mais contundentes por parte do Estado para combater tais discriminações e promover meios de empregabilidade. Um dos caminhos viáveis é maior investimento em políticas públicas de educação e qualificação profissional durante o processo de aprisionamento, bem como a abrangência e o fortalecimento das cooperações entre o estado e empresas para gerar maiores possibilidades de emprego.

4.5 DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E POVOS ORIGINÁRIOS (XAVANTE) EM BARRA DO GARÇAS - MT: IGUALDADE MATERIAL E O DIREITO DE SER DIFERENTE

O aluno Phábio Rocha da Silva apresentou uma pesquisa sobre a atuação do direito antidiscriminatório como um importante instrumento de proteção aos povos originários por meio de ações que promovam o reconhecimento e o respeito às diferenças. Enquanto grupos vulneráveis os povos originários sofrem preconceitos e discriminações em virtude de suas diferenças étnicas e culturais em relação à população não indígena. Em razão disso, muitos de seus direitos humanos e fundamentais são violados por particulares e/ou pelo Estado. Nessa perspectiva, o objetivo da pesquisa foi discutir

o direito antidiscriminatório como mecanismo de auxílio na efetivação do direito humano à igualdade e o respeito às diferenças culturais do povo originário Xavante na cidade de Barra do Garças – MT.

A partir de referencial teórico, pautados em pesquisas já realizadas, é possível perceber as situações de preconceitos e discriminações sofridas pelos Xavante no município de Barra do Garças – MT, em especial, em momentos de demarcações das terras indígenas. Os Xavante ou *a'uwe uptabi* (povo verdadeiro, como se autodenominam), ocupam a região leste de Mato Grosso a pelo menos 180 anos, na região compreendida pela Serra do Roncador e pelos vales dos rios das Mortes, Kuluene, Couto de Magalhães, Batovi e Garças. Em Barra do Garças-MT, a história Xavante foi sempre marcada pela ação de resistência e luta para demarcação do seu território como contribuição direta para a existência física e (re)produção cultural do seu povo.

É válido ressaltar que essa luta, é contra a discriminação e a vulnerabilidade que os Xavante estiveram expostos ao longo de todo o processo histórico de contato com os não indígenas na região do município de Barra do Garças – MT. Em todo esse período o eixo central foi a disputa pela posse da terra, o que gerou conflitos e conservou na “memória coletiva” do município uma visão estereotipada e preconceituosa acerca dos Xavante no espaço

urbano. Mesmo diante do constante contato entre povos indígenas e não indígenas, a pesquisa demonstra que há ainda uma enorme resistência da população barragarcense à presença de povos indígenas na cidade, sobretudo os Xavante por representarem o maior número.

A vulnerabilidade dos Xavante neste contexto se consubstancia nas diversas formas de preconceitos e discriminações dos quais são vítimas. Entre muitas as principais são: a insinuação de que exalam um “cheiro ruim”; a alcunha de ser um povo “selvagem”, “traíçoeiro” e “ladrão”; e a manutenção do estereótipo do “índio preguiçoso” que não quer trabalhar porque recebem pensão do Estado desde o nascimento. A reprodução e manutenção destes estereótipos e discriminações ferem o princípio da dignidade da pessoa humana e direito fundamental a igualdade do povo Xavante e os colocam em condição de vulnerabilidade social neste espaço urbano que habitam, no qual carecem de maior proteção por meio de políticas públicas antidiscriminatórias que contribuam para a superação dos preconceitos e para a efetividade de direitos fundamentais como forma de construção de uma sociedade mais justa, igualitária e efetivamente democrática.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados a partir dos estudos, debates e produções científicas decorrentes deste projeto abordaram temas extremamente importantes relacionados à diversidade, discriminação, desigualdade e vulnerabilização em múltiplos aspectos a partir de uma perspectiva mais ampla e de uma criticidade maior sobre a realidade social produtora das vulnerabilidades.

Ainda, como resultado satisfatório, destaca-se as experiências adquiridas pelos acadêmicos na iniciação à pesquisa científica. Neste sentido o projeto possibilitou que os alunos pesquisadores desenvolvessem autonomia quanto à escolha e delimitação de seus objetos de pesquisa, a partir de suas vivências e inquietações diante da conjuntura social em que estão inseridos, bem como autonomia na busca por mais fontes de conhecimentos e informações que agregassem à suas análises e considerações acerca dos objetos pesquisados. Também, por meio do projeto, os acadêmicos puderam exercitar a produção de textos acadêmicos e a participação em evento científico para apresentação dos resultados de suas pesquisas. Assim foi oportunizado que tivessem contato e compreendessem um pouco do universo da pesquisa científica.

Diante dos bons resultados, pretende-se dar continuidade ao projeto no ano de 2023 a partir de uma abordagem mais abrangente e

aprofundada no aspecto transdisciplinar dos estudos e das pesquisas quanto à análise das questões históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas produtoras das vulnerabilidades sociais. Especificamente no âmbito jurídico serão estudadas a natureza dos direitos humanos, sua eficácia, efetividade e mecanismos de garantias, e também serão analisadas legislações (nacionais e internacionais) e políticas públicas voltadas para a concretude dos direitos humanos e fundamentais com a finalidade de superação das vulnerabilidades sociais e promoção da igualdade e da justiça social. Com isso, almeja-se prosseguir contribuindo com os estudos e produção de conhecimentos acerca dos direitos humanos e das vulnerabilidades sociais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2017.
- BARROS, Alice Monteiro de. **Discriminação**. São Paulo: LTr, 2000.
- CORREIA, Theresa Rachel Couto. Considerações iniciais sobre o conceito de direitos humanos. **Revista Pensar**, Fortaleza, v. 10, n. 10, p. 98-105, fev. 2005. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/54961/1/2005_art_trcorreia.pdf. Acesso em: 20 maio 2022.
- CRUZ, Álvaro R. V. **O direito à diferença: ações afirmativas como mecanismo de inclusão**

social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência. Belo Horizonte: Ed. ARRAES, 2009.

DONIZETTI; GARBIN; OLIVEIRA. **Diversos enfoques do Princípio da Igualdade**. Editora Fórum. 2014.

GALINDO, Bruno. O direito antidiscriminatório entre a forma e a substância: igualdade material e proteção de grupos vulneráveis pelo reconhecimento da diferença. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (coord.). **Direito à Diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.

JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de (coords.). *Direito à diferença: Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis*. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

_____. **Direito à diferença: Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2.

_____. **Direito à diferença: Aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. 5. ed. São Paulo: Método, 2018.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista Práxis Educacional**, v. 17, n. 48, p. 60-77, out./dez. Vitória da Conquista-BA. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/apraxis/v17n48/2178-2679-apraxis-17-48-60.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2023.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da Antidiscriminação: discriminação direta,**

indireta e ações afirmativas. Livraria do Advogado, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na perspectiva constitucional**. 13. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2021.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; CASTRO, Lorena Roberta Barbosa. Minorias e Grupos Vulneráveis: a questão terminológica como fator preponderante para uma real inclusão social. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**. v. 5, n. 1, 2017, p. 105-121. Disponível em: <https://portal.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/219>. Acesso em: 07 maio 2022.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção dos vulneráveis como legado da II Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993-2013)**. Fortaleza: IBDH-IIDH-SLADI, 2014.